

DECRETO Nº 1243 DE 20 DE MAIO DE 2022

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 4.039,74 (Quatro mil e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Ficha | Dotação | Fonte | Valor Creditado |
|--------|--|-------|-----------------|
| 60 | 02.01.04.00.04.122.0003.06.2.053.3.3.90.47.00.00 | 160 | 4.039,74 |
| TOTAL: | | | 4.039,74 |

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 20 de maio de 2022.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito